



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Aprovar *ad referendum* participação de docente como professora visitante na Universidade Federal de Viçosa.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a participação da docente **Stefania Becattini Vaccaro**, como professora visitante na Universidade Federal de Viçosa, no projeto de pesquisa “Sistematização de Evidências na Implantação e Gestão de Políticas e Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas”, através de colaboração esporádica, no qual as atividades serão executadas virtualmente dentro de uma carga horária semanal de 05h00min, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Retificar expressamente a Portaria DIR/UFLA nº 004/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em dezenove de abril de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Ana Luiza Garcia Campos' legível.

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
Chefe do Departamento de Direito